



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 20/2014

Aos vinte e dois dias de maio de 2014, as 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, 056.733.199-75; ADENILSON SILVA, Secretário, 438.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, 362.768.209-20; , com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 20/2014, que tem como objeto a aquisição de Aquisição de Materiais Permanentes. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, 07.811.283/0001-09, RUA RUI BARBOSA, 1126 CASA - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas componentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa:

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	4	16259	BALANÇA MECÂNICA Estrutura em chapa de aço carbono, pintura martelada, grade de proteção e Rodízios embutidos, capacidade 500Kg, divisão 200g, plataforma 600x700mm, livre de frete e impostos. 01 ano de garantia.	2.999,00

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 2.999,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório, no entanto retirou-se antes da lavratura da presente ata. Os itens 1,2 e 3 do lote 1 da presente licitação, ficaram desertos. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/05/2014.

  
LUCIANA AGUIAR  
CRUZ DUTRA  
Presidente  
056.733.199-75

  
ADENILSON SILVA  
Secretário  
438.471.459-91

  
ELIO PENTEADO DA CRUZ  
Membro  
362.768.209-20